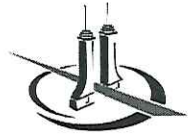




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



**AUTÓGRAFO Nº 147, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual do Município – PPA 2022/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022, de que tratam, respectivamente, as Leis nº 5.299, de 11 de novembro de 2021, e nº 5.300, de 11 de novembro de 2021.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA.** Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 182 do Regimento Interno da Casa, que o Poder Executivo, propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Inclui no Plano Plurianual do Município – PPA 2022/2025, de que trata a Lei n.º 5.299, de 11 de novembro de 2021, Programa e Ação, observando-se o Anexo V – a) Descrição dos Programas Temáticos, Finalísticos, Metas e Custos, que é parte integrante e inseparável desta Lei;

**Art. 2º** Em decorrência do disposto no artigo anterior, inclui na Lei das Diretrizes Orçamentárias 2022, de que trata a Lei 5.300, de 11 de novembro de 2021, Programa e Ação, observando-se o Anexo VII – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, que é parte integrante e inseparável desta Lei;

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 30 de dezembro de 2021.

  
Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID  
Presidente

À sanção do Poder Executivo.

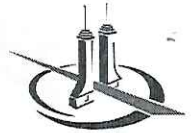
Data supra.

  
Ver.<sup>a</sup> MÁRCIA PEDRAZZI FUMAGALLI  
3ª Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977



Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

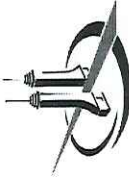
Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS Plano Plurianual PPA 2022 à 2025 <b>Anexo V - a) Descrição dos Programas Temáticos, Finalísticos, Metas e Custos</b>					
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> Administração do Fundo de Previdência de Uruguaiana					
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				Nº 37.01	
<b>FUNÇÃO</b> Previdencia Social					
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				Nº 09	
<b>SUBFUNÇÃO</b> Previdencia do Regime Estatutario					
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				Nº 272	
<b>PROGRAMA</b> GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE URUGUAIANA					
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				Nº 4207	
<b>AÇÕES</b>					
<b>ATIVIDADE</b> Gestão Administrativa do Fundo de Previdência de Uruguaiana					
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				Nº 6.209	
<b>META FÍSICA</b>					
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00				un	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>					
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>	
100,00				100,00	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>					
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>					
2022	2023	2024	2025	<b>TOTAL C.F.</b>	
1.524.545,32				1.524.545,32	



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS					
Plano Plurianual					
PPA 2022 à 2025					
Anexo V - a) Descrição dos Programas Temáticos, Finalísticos, Metas e Custos					
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> Fundo de Previdência de Uruguaiana					
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				Nº 37.02	
<b>FUNÇÃO</b> Previdencia Social					
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				Nº 09	
<b>SUBFUNÇÃO</b> Previdencia do Regime Estatutario					
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				Nº 272	
<b>PROGRAMA</b> GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE URUGUAIANA					
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				Nº 4208	
<b>AÇÕES</b>					
<b>ATIVIDADE</b> Gestão do Fundo de Previdência de Uruguaiana					
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				Nº 6.210	
<b>META FÍSICA</b>					
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00				un	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>					
2022	2023	2024	2025	META PPA	
100,00				100,00	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>					
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				<b>TOTAL C.F.</b>	
2022	2023	2024	2025		
25.307.201,08				25.307.201,08	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
 PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
 Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
 Telefone: (55) 3412-5977  
 Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022  
**Anexo VII - Descrição dos Programas Governamentais Metas e Custos**

**Exercício: 2022**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 37.01 - Administração do Fundo de Previdência de Uruguaiana						
Programa: 4207 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE URUGUAIANA						
OBJETIVO:						
JUSTIFICATIVA:						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ I)
6.209 - Gestão Administrativa do Fundo de Previdência de Uruguaiana	Administração do Fundo de Previdência de Uruguaiana	A	Gestão de Processos	un	100,00	1.524.545,32
					TOTAL NO EXERCÍCIO	1.524.545,32
Unidade: 37.02 - Fundo de Previdência de Uruguaiana						
Programa: 4208 - GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE URUGUAIANA						
OBJETIVO:						
JUSTIFICATIVA:						
6.210 - Gestão do Fundo de Previdência de Uruguaiana	Fundo de Previdência de Uruguaiana	A	Gestão de Processos	un	100,00	25.307.201,08
					TOTAL NO EXERCÍCIO	25.307.201,08